



**Conselho Municipal de Meio Ambiente
CONSEMMA**

Lei nº 2.941 - de 04 de dezembro de 1999.
Com nova redação dada pela Lei nº 3.275/2003,
alterada, pela Lei nº 3.950/2010



Prefeitura Municipal de Uruguaiana –RS

REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSEMMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DATA: 13 DE AGOSTO DE 2019

LOCAL: SALA DE REUNIÃO – BIBLIOTECA PUBLICA DE URUGUAIANA

ATA 006/2019

Aos treze (13) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, na sala de reuniões (dependências da Biblioteca Municipal). Reunião presidida pelo presidente, Alarico Valls de Moraes. Houve quórum, compareceram à reunião: Secretaria de Educação- Titular: Cleuza Deolinda Silva Gomes; Secretaria de Planejamento Estratégico – Titular: Ruben Lenar Rodrigues Guez; Secretaria de Saúde –Suplente: João Paulo Rodrigues Soares; Gabinete do Prefeito – Titular: Elton Giliard Rosa Melo; Brigada Militar – 4º. Pelotão Proteção Ambiental - Titular: 2º.SGT. Igor Kulish; Secretaria de Meio Ambiente - Titular: Darlan Fagundes Moura; Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER – Titular: Cláudio César Rao; Associação Comunitária Uruguaiense de Proteção aos Animais e Meio Ambiente - ACUPAMA - Suplente: Monica Tarragó Lemos; Associação Civil Comunitária Uruguaiana de Defesa ao Meio Ambiente – ACCUDAM, Titular: Marilyn Urrutia Perreira; Associação de Moradores –Suplente: Elza Kurtz; Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia- CREA - Titular: Alarico Valls Moraes; Concessionária Pública de Água e Esgoto – BRK Ambiental – Suplente: Joceléia Gilmara Koenemann; Grupo Ação pelo Rio Uruguai – Titular: Margarete Tavares Pessano; Associação/Cooperativa de Catadores - ACLAM - Titular: Maria da Silva Tugira Cardoso e Suplente: Katia Cilene de Ortiz. Para registro, não houve reunião ordinária no dia nove (09) de julho de dois e dezenove (2019), por falta de quórum, vários conselheiros estavam em viagem. Se fizeram presente Secretaria de Educação- Titular: Cleuza Deolinda Silva Gomes; Secretaria de Meio Ambiente - Titular: Darlan Fagundes Moura; Associação Comunitária Uruguaiense de Proteção aos Animais e Meio Ambiente - ACUPAMA - Suplente: Monica Tarragó Lemos; Associação Civil Comunitária Uruguaiana de Defesa ao Meio Ambiente – ACCUDAM, Titular: Marilyn Urrutia Perreira,; Associação de Moradores – Suplente: Elza Kurtz; Associação/Cooperativa de Catadores - ACLAM - Suplente: Katia Cilene de Ortiz. Teve início a reunião com a fala do Sr. Alarico Valls de Moraes, cumprimentando todos os presentes; nesta reunião foram convidados os representantes do IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis, os senhores Sinval e Diogo, os quais fizeram uma fala, sobre



Prefeitura Municipal de
Uruguaiana - RS

Conselho Municipal de Meio Ambiente CONSEMMA

Lei nº 2.941 - de 04 de dezembro de 1999.
Com nova redação dada pela Lei nº 3.275/2003,
alterada, pela Lei nº 3.950/2010



Prefeitura Municipal de Uruguaiana –RS

o IBAMA, a atuação a nível federal, mudanças da legislação, as ações de fiscalização realizadas na região, a questão de crimes ambientais fronteiriços, as parcerias do IBAMA com a EMATER, com a Brigada Militar – Pelotão de Proteção Ambiental e outros, também se colocaram à disposição deste conselho para colaborar. Foi comentado sobre a Lei 9.605 de 12/02/1998, que trata de Crimes Ambientais, que houve atualizações; do Decreto 6.514 de 22/06/2008, que também houve atualizações conforme novo decreto 9.970 de 11/04/2019, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações. Também houve colocações sobre O Código Florestal - Lei 12.651, de 25/05/2012, é a lei que institui as regras gerais sobre onde e de que forma a vegetação nativa do território brasileiro pode ser explorada. Trouxeram folhetos informativos sobre as referidas leis, que foram distribuídos para os conselheiros presentes. Os mesmos se retiraram da reunião, por outras agendas, não ficando até o final desta reunião. Sr. Darlan Moura, conselheiro e secretário Secretaria de Meio Ambiente, trouxe em pauta, a questão apresentada na reunião do dia 14 de maio deste ano, sobre extração/corte de uma árvore, um Guapuruvu, onde a bióloga da Secretaria de Meio Ambiente, sra. Graziela Dering apresentou a demanda da solicitação da extração/corte da árvore, por se tratar de uma espécie em risco de extinção e por ser de grande porte, árvore de 20 a 30 metros de altura. Relatado pela bióloga, que a árvore não oferece risco de queda e está em bom estado. Na ocasião da reunião no dia 14/05/2019, os conselheiros foram todos consultados e em comum acordo, ficaram no aguardo de um parecer da Secretaria de Meio Ambiente, para análise para este Conselho. Foi novamente discutida, na reunião de hoje, a questão da extração/corte da referida árvore, mas como este conselho não possui dados suficientes para deliberar, não levou adiante a questão. O Conselho fica no aguardo de novos dados a respeito desta pauta. Foi colocado pelo conselheiro sr. Darlan Moura, a redução do número de entidades, no conselho, foi informado pelo conselheiro Elton Melo que haveria necessidade de mudar a lei que institui o conselho e que isto demandaria muitas questões burocráticas e administrativas; também foi tratada a questão da presença dos conselheiros, para os faltosos, a substituição dos mesmos ou a troca da entidade quando não houver mais interesse em participar do CONSEMMA. Será feito um levantamento por este conselho e será tomada as devidas providências. Foi registrado por este conselho o recebimento do convite, entregue pela conselheira Margarete Tavares Pessano, o convite do COMDIMU – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para atividade no dia 22/08/2019, no Senac as 18:00 horas para um diálogo com a comunidade sobre fortalecimento de ações afirmativas que provoquem a valorização da Mulher, o qual já foi divulgado no grupo de trabalho do Whatsapp do conselho, para apreciação de todos os conselheiros. Nada mais tendo a tratar, dou por encerrada a presente ata, a qual eu Elza Kurtz, conselheira secretaria, lavrei. Anexo lista de presença assinada por todos os presentes.